

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA.
PROCESSO Nº 25.410.000176/2014

TERMO ADITIVO Nº 049/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2016, presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro, CEP 20.231-130 neste ato representado por seu Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, sediada na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Euclides da Cunha, 106 - São Cristóvão - CEP 20.940-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.146.648/0001-20, representada neste ato por seu Diretor Operacional, **Sr. ALDO VAZ SAMPAIO**, portador da carteira de identidade nº 04061435-6 - IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.325.197-00, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O objeto do presente Termo Aditivo é a redução negociada com a contratada de 01 (um) cargo de Engenheiro Pleno, equivalente a R\$ 25.546,25 mensais e 01 (um) cargo de Técnico Orçamentista, equivalente a R\$ 16.291,89 mensais, a partir de 01/01/2016, passando o quadro da empresa direcionado para o serviço de 15 para 13 funcionários, com conseqüente redução do valor total mensal de R\$ 302.733,31 para R\$ 260.895,17, representando decréscimo de 13,82% no valor do contrato, conforme Anexo a este Aditivo, com fundamento legal na alínea b, inciso I, art.65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS
Diretor Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Sr. ALDO VAZ SAMPAIO
Diretor Operacional da Empresa
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

TESTEMUNHAS:



André Luiz Trajano dos Santos
Área de Contratos e Convênios
INCA - COAGE
Matrícula: 1813056 - MS



Mário Sérgio M. Ferreira
Mat. 627115 - MS
INCA-COAGE
Área de Contratos e Convênios

F	D	U	C
---	---	---	---

ANEXO AO TERMO ADITIVO Nº 049/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA TÉCNICA E PREÇO Nº 007/2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25410.000.176/2014
 CONTRATO Nº 035/2014 - INCA-CONCREMAT

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MENSAL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Apoio e Fiscalização da Divisão de Engenharia;
 Local: Diversas Unidades do Instituto Nacional do Cancer - INCA

Item	Descrição	Unid.	Anterior*			A partir de 01/01/2016		
			Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total/mês	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total/mês
02	Equipe Técnica							
02.01	Engenharia - Senior	mês	1,00	28.637,66	28.637,66	1,00	28.637,66	28.637,66
02.02	Engenharia - Pleno	mês	7,00	18.835,29	131.847,00	6,00	18.835,29	113.011,72
02.03	Técnico Orçamentista	mês	2,00	11.646,88	23.293,75	1,00	11.646,88	11.646,88
02.04	Técnico Edificações	mês	4,00	6.854,60	27.418,41	4,00	6.854,60	27.418,41
02.05	Assistente Administrativo	mês	1,00	5.668,10	5.668,10	1,00	5.668,10	5.668,10
03	Consumos e Despesas Legais							
03.01	Alimentação (café e almoço)	um x mês	15,00	484,00	7.260,00	13,00	484,00	6.292,00
03.02	Plano de Saúde	um x mês	15,00	250,00	3.750,00	13,00	250,00	3.250,00
03.03	Vale Transporte admnitrativo	um x mês	5,00	308,00	1.540,00	5,00	308,00	1.540,00
03.04	Comunicação - rádios	um x mês	14,00	150,00	2.100,00	12,00	150,00	1.800,00
03.05	Acesso e rede	um x mês	15,00	100,00	1.500,00	13,00	100,00	1.300,00
03.06	EPI - Equipamento de Proteção Individual	um x mês	14,00	24,00	336,00	12,00	24,00	288,00
03.07	Material de Escritório	mês	1,00	1.800,00	1.800,00	1,00	1.800,00	1.800,00
			Subtotal	R\$	235.150,93	Subtotal	R\$	202.652,77
			BDI	28,74%	67.582,38	BDI	28,74%	58.242,41
			Total	R\$	302.733,31	Total	R\$	260.895,18
							Redução =	-13,82%

* valores com referência em maio/2015 (1ª etapa Repac 2015)